



DECRETO N.º 079/2024
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.024, de 14/11/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) assim classificado:

Crédito Especial

Órgão:	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade	
Orçamentária:	11 - Departamento Obras e Engenharia
Unidade Executora:	1 - Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	5020 - Urbanismo e desenvolvimento
Projeto:	1.548 - Melhorias nas instalações esportivas
Categoria	
Econômica:	4.4.90.51. - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor do Crédito R\$:	R\$ 120.000,00
	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
Fonte de Recursos:	VINCULADOS
Código de	100.0086 - CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE
Aplicação:	ASSINATURA DO PRÉ-SAL

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) vinculado aos recursos do da cessão onerosa do pré-sal às receitas federais;



Artigo 3º - Os valores do programa e da ação alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 14 de novembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.